

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa o Plano de Contingência da Escola Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, elaborado pela Comissão Escolar.

A Comissão Inter setorial para estudos do retorno das aulas presenciais, instituído pelo Decreto Municipal nº 216, de 01 de setembro de 2020, no uso das atribuições previstas na Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750, de 25 de setembro de 2020, artigo 3º, § 3º, inciso VIII, e

Considerando o teor Portaria CONJUNTA SES/SED nº 778, de 06 de outubro de 2020, que atribui competência a Comissão Inter setorial homologar os Planos de Contingência Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Contingência da Unidade Escolar da Escola de Reunida Municipal Professora Lydia Franzon Dondoni, inscrita no CNPJ sob o nº 01.156.574/0001-16, estabelecido na Avenida Francisco Ferdinando Losina Nº 163, Centro de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Erechim, 04 de novembro de 2020.

MEMBROS DO COMITÊ

<u>Quinn</u>	<u>Monli D. S. Perovano</u>
<u>Maria Rita S. Kit</u>	<u>Josueli</u>
<u>Jeda Pertuzatti</u>	<u>Luiz</u>
<u>Midian da Silva</u>	
<u>Fernanda Vianzi</u>	
<u>Nadia Filipe Chiello</u>	
<u>Josaine F. Kenflem</u>	
<u>Spaldeliza F. S. Fudam.</u>	
<u>Claudia Ruzza</u>	
<u>[Signature]</u>	
<u>[Signature]</u>	